

PORTARIA CRCSE N.º 063, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Designa empregado responsável, temporariamente, pelos suprimentos de fundos do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe-CRCSE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica designado o empregado Felipe Rabelo Araujo, para substituir, como responsável pelo suprimento de fundos, o empregado Antonio Adelino da Silva, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 1ª a 20 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria terá vigência a partir desta data.



CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO
Presidente CRCSE